



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 4.708, DE 19 DE AGOSTO DE 2015**

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, em nível de Mestrado.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 19.08.2015, e em conformidade com os autos do Processo n. 015878/2014 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN), promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** Fica aprovada a criação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, em nível de Mestrado, de interesse do Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN) da Universidade Federal do Pará (UFPA).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais ao ano de 2005, a partir de quando foram iniciadas as atividades do Programa.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de agosto de 2015.

**HORÁCIO SCHNEIDER**

Reitor, em exercício

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão